



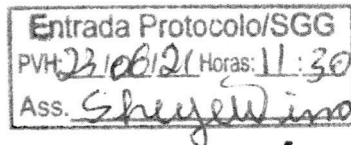
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diário Legislativo
Nº: 25
F

Ofício nº. 039/DL/CMPV-2021

Porto Velho- RO, 17 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta



CÓPIA

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Lei nº **4.119/2021** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de saúde do município de Porto Velho"; **4.124/2021** de autoria do Vereador Márcio Oliveira, que "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências"; **4.127/2021** de autoria do Vereador Vanderlei Silva, que "Reconhece como atividade extracurricular programa de ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Porto Velho, e dá outras providências"; **4.129/2021** de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que "Autoriza o poder executivo a adquirir e distribuir pacotes de dados de internet móvel a alunos e professores do ensino pública da rede pública municipal de ensino, buscando garantir melhores condições de rede de acesso às atividades de ensino não presenciais implementadas por conta da pandemia do novo coronavírus e adequações às novas ferramentas pedagógicas por meio da internet"; **4.150/2021** de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que "Reconhece o interesse público e a possibilidade dos serviços prestados pelas feiras-livres no período da pandemia do Coronavírus-SARS-Cov-2, COVID-19, e autoriza seu funcionamento no âmbito municipal, e dá outras providências"; **4.151/2021** de autoria da Vereadora Márcia Socorrista Animais, que "Inclui como prioridade para imunização contra o vírus do COVID-19, o grupo de doadores de sangue assíduos e residentes no Município de Porto velho (RO), e cadastrados no

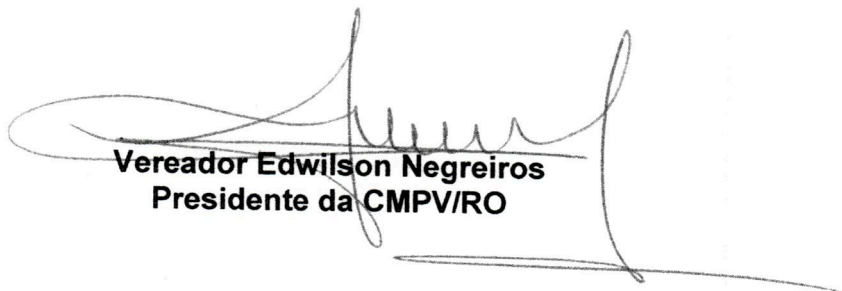


PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Depto Legislativo
Fls: 28
F

banco de sangue”; **4.175/2021** de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental e dá outras providências”; **4.191/2021** substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.142/2021 de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que “Dispõe sobre a inclusão dos Bancários, Frentistas, Motoboys, Motofretistas, Feirantes e Eletricistas, no rol grupo prioritário da Campanha de Vacinação para Imunização do Vírus SARS-Cov-2, COVID-19 no âmbito municipal e dá outras providências”. Após tramitação regimental foram aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 15 de junho de 2021.

Atenciosamente,



Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV/RO